Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna - S. P.

RUA PINDUCA SOARES, 159

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.° 2

MATRÍCULA N.o = 8.933 (OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS).-

IBIÚNA, 18 DE Fevereiro DE 19 86.-

IMÓVEL: = DENOMINAÇÃO -: LOTE nº 06(SEIS) DA QUADRA XXI, integrante do loteamento denominado " REST CENTER COCAIS - GLEBA 01 - SITUAÇÃO -: Bairro da Ressaca, zona na Urbana, deste Municipio - DESCRIÇÃO -: LOTE medindo 1.904,00 Ms2 (hum mil , novecentos e quatro metros quadrados), assim descrito e confrontado -: Mede 66,00 Ms (sessenta e seis metros) onde parte faz frente para à Rua Iota e parte divide com o Sistema de Recreio, daí, deflete à esquerda, numa extensão de 36,50 metros (trinta e seis metros e cinquenta centimetros), divisando com o Sistema de Recreio, daí, deflete outra vez à esquerda, na distância de 52,00 Ms (cinquenta e dois metros) em linha reta, até encontrar o alinhamento da citada Rua Iota, divisando com o lote nº 07, encerrando a área de 1.904,00 Ms2. Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 4094945420000100000-160 - Exercicio de 1.985. PROPRIETÁRIA -:- COCAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS = S/C LTDA, entidade civil, estabelecida em São Paulo, à Rua Sapetuba, nº 336 - Butantã, devidamente inscrita no CGC/MF sob.nº 52.631.788/0001-85, com seus atos constitutivos datados de 19 de novembro de 1.982, devidamente registrado sob.nº 45.206 em 26 de novembro de 1.982 no 1º Cartório de Registro de Titulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Juridicas de São Paulo e, posteriores alterações datadas de 13-06-1.983 e 28-06-1.984, registradas sob.nºs. 50.291 e 59.179 respectivamente, no mencionado 1º Cartório de Registro de Titulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Juridicas de São Paulo, cujas cópias dos citados atos constitutivos e aludidas alterações, encontram-se arquivados no 8º Cartório de São Paulo - TITULO AQUISITIVO -:- Registro nº 23(vinte e três) feito na matricula nº 480 deste livro e cartório, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob.nº 05 - fls.097 do livro nº 08(antigo) deste cartório, averbado sob.nº 01 naquela matricula. O Oficial Maior Substituto -:- (VITOR DA SILVA).-

AV.01/8.933.- Ibiúna, 18 de Fevereiro de 1.986.- Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote, pesam restrições quanto às construções e quanto ao uso do lote. O Oficial Maior Substº:- (VITOR DA SILVA).-

R.02/8.933.- Ibiúna, 18 de Fevereiro de 1.986.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos quinze(15) dias do mês de julho de 1.985, às fls.069 do livro nº 1522, das notas do 8º Cartório de São Paulo-Capital, re-ratificada pela escritura pública, lavrada aos 27/12/1.985, às fls.191 do livro nº 1.478, das mesmas notas e cartório, a proprietária, a firma, COCAIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, acima qualificada, TRANSMITIU AOS SRS. 1) MOACIR FERRO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de Identidade-RG.- nº 2.885.000-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob.nº 042.891.538-87, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Jesuino Arruda, nº 541-apartº 11 e, 2)THIERS

continuação no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

FATTORI COSTA, brasileiro, do comércio, portador da cédula de Identidade-RG.nº- 1.699.685-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob.nº 033.725.378-15, casado pelo regime- da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 com ADELIA GRANDO COSTA, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade-RG.nº 4.134.970-SSP/SP, inscrita- no CPF/MF sob.nº 076.299.478-95, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital à Rua Dr. Gentil Leite Martins, nº 408 - Jardim Prudência e, 3) SINVALDO PEREIRA DIAS, brasileiro, industrial, portador da cédula de Identidade-RG.nº 1844135 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob.nº 039.640.518-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 com:MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade-RG.nº 2.720.396-SSP/SP, inscrita no -- CPF/MF sob.nº 079.141.988-62, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à- Rua Apuá, nº 112 - Jardim Marajoara, pelo preço de Cr$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil ~~Cruzeiros~~), A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. O Oficial -- Maior Substº:- (VITOR DA SILVA) a escrevi e subscreví .- Emots: 157.900 - Estado: 42.633 - Apos: 31.580 - (Obs.- Emots foram calculados- com base no vlr.venal de Cr$ 6.702.080, atribuído pela Prefeitura Local/85).-

---

Av.03/8.933. Ibiúna, 16 de Outubro de 2.014. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201410.02.12.00039670-IA-060, datado de 02/10/2014, ás 12:56, expedido pelo **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS-SP**, processo n.º 24150022200035150032, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.891.538-87, **THIERS FATTORI COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15 e s/m.ª **ADELIA GRANDO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.299.478-95 e **SINVALDO PEREIRA DIAS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 039.640.518-53 e s/m.ª **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob n.º 079.141.988-62. O Escrevente Autorizado. (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 85.869.- 03/10/2014).

Av.04/8.933. Ibiúna, 27 de Outubro de 2.014. Procedo a esta averbação, á vista do Oficio n.º 665/2014, expedido em 08 de outubro de 2014; referente autos n.º 10360.29.2003.8.16.0014, pelo Poder Judiciário, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, 1ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central de Londrina, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte cabente ao proprietário Sr. **THIERS FATTORI COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15. O Escrevente Autorizado. (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Protocolo/Prenotação n.º 85.929 - 15/10/2014).

Av.05/8.933. Ibiúna, 07 de Abril de 2.015.Procedo a esta averbação, a vista do Oficio n.º 76/2015, datado de 25 de março de.2.015, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Exma. Sra. Dra. Raquel Gonçal-

----------(continuação na ficha n.º 02)----------

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150,460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

MATRÍCULA =8.933= | FICHA 02 | CNM:120733.2.0008933-19

Ibiúna, 07 de ABRIL de 2.015

Imóvel: ---------- ----------(continuação da ficha n.º 01)----------

ves Seara, extraído da Ação Trabalhista-Rito Ordinário, referente ao processo n.º 0020500.27.1995.5.04.0002, onde consta como reclamante, CEVI PEDRO NADALON, e reclamada, ITD TRANSPORTES LTDA e outros(10), determinando a indisponibilidade do imóvel matriculado.O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R$ Nihil-Estado. R$ Nihil-Após. R$ Nihil-Reg.Civil. R$ Nihil-Trib.Justiça. R$ Nihil-ISS-R$ Nihil.Total. R$ Nihil. (Prenotação/Digitalização n.º 86.940-31.03.2015)

Av.06/8.933. Ibiúna, 25 de Maio de 2.015.Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de Indisponibilidade, n.º 201505.1410.00055735-IA-650, datado de 14.05.2015, as 10:49 horas. Nome da Instituição-TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9-FORUM-VARA- PR.CURITIBA-PR 20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-processo n.º 268320060290900, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade, **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725-379.15, e s/m Adélia Grando Costa.O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Prenotação/Digitalização n.º 87.196-15.05.2015)

Av.07/8.933. Ibiúna, 29 de Maio de 2.015. Através da Certidão para averbação de Penhora PH.000090667, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região- Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 20/05/2.015, as 11:45:42, pela Sra. Grazieli Cristina Baddini Machado, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, numero de ordem: 00592009420095020242, onde consta como exeqüente, **MANOEL VICENTE DOS SANTOS**, CPF/MF sob n.º 241.001.884.04, e executado **MOACIR FERRO,** CPF/MF sob n.º 042.891.538.87, foi determinada a averbação da penhora sobre 100% da parte ideal correspondente á 33,33%, de propriedade do executado, Moacir Ferro, havido pelo R.02 nesta, conforme auto ou termo de 11.09.2.012. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Moacir Ferro. Valor da Divida. R$ 56.311,54(incluindo outro lote). O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

----------(continuação no verso)----------

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Emots. R$ 34,29 Estado. R$ 9,74 – Apos. R$ 7,22 – Registro Civil. R$ 1,80 – Trib.Justiça. R$ 1,80 –ISS.R$ 1,71-Total. R$ 56,56- (Emots foram calculados sobre 50% do valor da divida de R$ 56.311,54, e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente) – cujos emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme consta da certidão.(Prenotação/Digitalização n.º 87.226- 20/05/2.015).

Av.08/8.933. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de MOACIR FERRO, CPF/MF sob n.º 042.891.538-87. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 85.105 -22.10.2015.

Av.09/8.933. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de THIERS FATTORI COSTA, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua esposa sra. ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF sob n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 85.105 -22.10.2015.

Av.10/8.933. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA

----------(continuação na ficha n.º 03)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 02)----------

DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 039.640.518.53, e de sua esposa sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 079.141.988.62. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 85.107 e 85.108 -22.10.2015.

Av.11/8.933. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I - letra "a" da Lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que o protocolo de indisponibilidade, averbado sob n.º 08, foi Prenotado sob n.º 88.105, o protocolo de indisponibilidade averbado sob n.º 09, foi Prenotado sob n.º 88.106, e o protocolo de indisponibilidade averbado sob n.º 10, foi Prenotado sob n.º 88.107. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Av.12/8.933. Ibiúna, 16 de Dezembro de 2.015. Através da Certidão para averbação de Penhora PH.000109747, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-Vara-Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia, comarca de Cotia-SP, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 09/12/2.015, as 14:23:01, pela Sra. Grazieli Cristina Baddini Machado, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, numero de ordem: 0059/2009, onde consta como exeqüente, **MANOEL VICENTE DOS SANTOS,** CPF n.º 241.001.884.04; e, executado, **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF n.º 03964051853, foi determinada a averbação da penhora sobre 33,33% do lote matriculado, de propriedade do executado, Sinvaldo Pereira Dias e s/m Maria de Lourdes Pereira Dias, havido pelo R.02 nesta, conforme auto ou termo de 24.09.2.015. Constou da Certidão que foi nomeado depositário, Moacir Ferro. Valor da Divida. R$ 56,311,54(incluindo outras partes

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150,460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ideais). O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R$ 32,83- Estado. R$ 9,33 - Apos. R$ 4,81 - Reg.Civil. R$ 1,73 - Trib.Justiça. R$ 2,25 - M.P.R$ 1,58-ISS. 1,64-Total. R$ 54,17- (Emots foram calculados sobre ¼ do valor da divida, visto incluir outra partes ideais, e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente) - cujos emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme consta da certidão.(Prenotação/Digitalização n.º 88.421- 09/12/2.015)

Av.13/8.933. Ibiúna, 16 de Dezembro de 2.015. Através da Certidão para averbação de Penhora PH.00010974, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-Vara-Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia, comarca de Cotia-SP, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 09/12/2.015, as 14:23:01, pela Sra. Grazieli Cristina Baddini Machado, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, numero de ordem: 0059/2009, onde consta como exeqüente, **MANOEL VICENTE DOS SANTOS**, CPF n.º 241.001.884.04; e, executado, **THIERS FATTORI COSTA**, CPF n.º 033.725.378.15, foi determinada a averbação da penhora sobre 33,34% do lote matriculado, de propriedade do executado, Thiers Fattori Costa e s/m Adélia Grando Costa, havido pelo R.02 nesta, conforme auto ou termo de 24.09.2.015. Constou da Certidão que foi nomeado depositário, Moacir Ferro. Valor da Divida: R$ 56.311,54(incluindo outras partes ideais). O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R$ 32,83- Estado. R$ 9,33 - Apos. R$ 4,81 - Reg.Civil. R$ 1,73 - Trib.Justiça. R$ 2,25 - M.P.R$ 1,58-ISS. 1,64-Total. R$ 54,17- (Emots foram calculados sobre ¼ do valor da divida, visto incluir outra partes ideais, e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente) - cujos emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme consta da certidão.(Prenotação/Digitalização n.º 88.421- 09/12/2.015)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridimoveis.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 03)----------

Av.14/8.933. Ibiúna, 19 de Fevereiro de 2.016. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201410.0212.-000-39670-IA-060, datado de 02.10.2014, com numero do processo 241500222-0035150032, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição - TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TRT-15E-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-FORUM/VARA. CAMPINAS -2E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, referente ao cancelamento da indisponibilidade-201602.1113.-00108717-PA-409-Tipo. Cancelamento 2-Data. Cancelamento 11.02-2016-hora cancelamento 13:01, em nome de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF sob n.º 039.640. 518.53, averbada sob n.º 03 nesta. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Protocolo/Prenotação n.º 88.738-12.02.2016)

Av.15/8.933. Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14,45 hora, com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3(um terço) lote matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF sob n.º 079.141.988 62, e de seu marido SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 03964051853. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 89.188 -27.04.2016.

Av.16/8.933. Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150,460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

indisponibilidade sobre 1/3(um terço) lote matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO**, CPF/MF sob n.º 042.891.538 87. O Substituto do Oficial (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 89.189 -27.04.2016.

Av.17/8.933. Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE, RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3(um terço) lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, e de sua mulher ADELIA GRANDO COSTA. O Substituto do Oficial (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 89.190 -27.04.2016.

Av.18/8.933. Ibiúna, 04 de Outubro de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201602.1112.00108700-IA-930, datado de 21.09.2.016, 18:10. com numero do processo 263900122002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15-FORUM/VARA. SÃO JOSE DO RIO PRETO-1E VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, e de sua mulher Adelia Grando Costa.. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 90.032 -22.09.2016.

Av.19/8.933. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento

----------(continuação na ficha n.º 05)--------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Pesquisa gratuita oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigitalbrasil.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150,460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:120733.2.0008933-19

MATRÍCULA =8.933= | FICHA 05 | Ibiúna, 27 de SETEMBRO de 2.017

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 07)----------

18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO**, CPF n.º 042.891.538.87, averbada sob n.º 08 nesta. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Protocolo/Prenotação n.º 91.258-22.05.2017)

Av.20/8.933. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA e de sua mulher ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.ºs 033.725.378.15 e 076.299.478.95, averbada sob n.º 09 nesta. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Protocolo/Prenotação n.º 91.258-22.05.2017)

Av.21/8.933. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I – letra "a" da Lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que a averbação n.º 19, refere-se ao Protocolo n.º 91.956, em 19.07.17, e a averbação n.º 20, refere-se ao protocolo n.º 91.957 em 19.09.17.O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Av.22/8.933. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens,, em data de 20.10.2015, hora 16:77,. numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da in-
----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

disponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **SINVALDO PEREIRA DIAS de sua mulher MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF n.ºs 039.640.518.53 e 079.141.988.62, averbada sob n.º 10 nesta. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Protocolo/Prenotação n.º 91.959-19.09.2017)

Av.23/8.933 Ibiúna, 18 de Junho de 2.018.Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de Indisponibilidade, n.º 201806.0509.00523610-IA-070, datado de 05.06.2018, as 09:32 horas, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da Instituição- TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3. FORUM/VARA-MG.UBERLANDIA-MG-3A- VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA -processo n.º 01806002420025030103, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade, **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.379.15, e s/m Adélia Grando Costa.O Substituto do Oficial
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Prenotação/Digitalização n.º 93.362-06.06.2018)

Av.24/8.933. Ibiúna, 28 de Setembro de 2.018. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606314-IA-170, datado de 18.09.2018, 18:33. com numero do processo 019520079200-35020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA. OSASCO-SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 93.995 -19.09.2018.

----------(continuação na ficha nº 06)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA =8.933= | FICHA 06 | CNM:120733.2.0008933-19

Ibiúna, 17 de ABRIL de 2.019

----------(continuação da ficha n.º 05)----------

Av.25/8.933. Ibiúna, 17 de Abril de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 2019-03.2611.-00752420-IA-280, datado de 26.03.2.019, 11:02. com numero do processo 00276001219955010521, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RJ. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1-FORUM/VARA. RJ.RESENDE-RJ 2A VARA DO TRABALHO DE RESENDE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 95.186 -27.03.2019.

Av.26/8.933. Ibiúna, 17 de Abril de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201-903.2611.-00752420-IA-280, datado de 26.03.2.019, 11:02. com numero do processo 00276001219955010521, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RJ. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1-FORUM/VARA. RJ.RESENDE-RJ 2A VARA DO TRABALHO DE RESENDE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO, CPF n.º 042.891.538.87**. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 95.187 -27.03.2019.

Av.27/8.933. Ibiúna, 25 de Abril de 2.019. Procede-se a esta averbação, à vista do ofício n.º 122/2019/OF, datado de 03/04/2019, e do termo de penhora, emitido aos 28/03/2019, pelo Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Resende, Estado do Rio de Janeiro, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Hindenburg Kohler Brasil Cabral Pinto da Silva, extraído dos autos n.º 0001307-25.1995.8.19.0045 (1995.534.004100-0), onde consta como exequente: **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ n.º 28.060.424/0001-60, e como executado: **ITD TRANSPORTES LTDA.,** CNPJ n.º 60.619.186/0001-93,

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150,460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

e **MOACIR FERRO,** CPF/MF n.º 042.891.538-87, para constar que foi determinada a **PENHORA**, sobre a parte ideal de 1/3 (um terço) do lote matriculado havido pelo R.02, de propriedade do executado **MOACIR FERRO**, já qualificado nesta. Constou da certidão de penhora que foi nomeado depositário o devedor **MOACIR FERRO**. Valor da Dívida R$ 165.783,43 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). O Escrevente Autorizado. (Weslley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 95.271 - 04/04/2.019).

Av.28/8.933. Ibiúna, 24 de Maio de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905071100-791475-IA-061, datado de 07.05.2.019, 11:12, com numero do processo 00178189120048200001, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição STJ. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RN-RIO GRANDE DO NORTE. FÓRUM VARA. RN-NATAL 2E DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL E TRIBUTARIA, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 95.510 -08.05.2019.

Av.29/8.933. Ibiúna, 28 de Agosto de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201908.1214.00896166-IA-011, datado de 12/08/2019, às 14:40, com numero do processo 00029007020035050006, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5**, Fórum Vara: **BA – SALVADOR – 6E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. O Escrevente Autorizado. (Weslley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 96.239 - 13/08/2.019).

----------(continuação na ficha nº 07)----

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150,460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

MATRÍCULA =8.933= FICHA 07 Ibiúna, 22 de NOVEMBRO de 2.019

----------(continuação da ficha n.º 06)----------

Av.30/8.933. Ibiúna, 22 de Novembro de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201911.-0510.00983073-IA-041, datado de 05.11.2.019, 10:15. com numero do processo 00944007919995020383, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-OSASCO-SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 97.035-06.11.2019.

Av.31/8.933. Ibiúna, 14 de Fevereiro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202001.-3111.01051719-IA-360, datado de 31.01.2.020, 11:44. com numero do processo 02131000920035150093, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15-FORUM/VARA CAMPINAS-6E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e s/m **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 97.711-03.02.2020).

Av.32/8.933. Ibiúna, 18 de Maio de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202005.0321.-01134744-IA-880, datado de 03.05.2.020, com numero do processo
----------(continuação no verspo)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

01637001520025030022, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3-FORUM/VARA- MG-BELO HORIZONTE-MG 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF N.º 033.725.378.15, e de sua mulher Adelia Grando Costa. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 98.114-05.05.2020 .

Av.33/8.933. Ibiúna, 17 de Junho de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.0211.-01166614-IA-230, datado de 02.06.2.020, 11:59. com numero do processo 04415009619985090673, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9- FORUM/VARA PR LONDRINA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA** CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 98.234 -03/06/2020.

Av.34/8.933. Ibiúna, 08 de Setembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.1806.01277354-IA-820, datado de 18.08.2.020, 06:00. com numero do processo 033880022200-35020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95, e de seu marido **Thiers Fattori Costa**. O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 98.843-18.08.2020.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

----------(continuação da ficha n.º 07)----------

Av.35/8.933. Ibiúna, 26 de Novembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202010-.2614.01367855-IA-309, datado de 26.10.2.020, 14:22. com numero do processo 03283009120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 99.580- 28.0.2020)

Av.36/8.933. Ibiúna, 06 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.0417.01515245-IA-010, datado de 04/03/2.021, às 17:23, com numero do processo 01258000719975040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4**, Fórum Vara: **RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. O Escrevente Autorizado. (DIEGO BARBOSA EVANGELISTA), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 100.719 - 05/03/2.021).

Av.37/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ibiúna, 28 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0519.01804152-IA-230, datado de 05.09.2.021, 19:36. com numero do processo 0119700072003-5020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Dados dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150,460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

PATRIMONIAL GAEPP-SP, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102417- 08.09.-2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV37M893321U.

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

Av.38/8.933. Ibiúna, 29 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0816.-01807753-IA-051, datado de 08.09.2.021, 16:38. com numero do processo 00858007520095020203, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição. TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102425-09.09.2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV38M893321T.

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

Av.39/8.933. Ibiúna, 30 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0915.01809692-IA-309, datado de 09.09.2.021, 15:16. com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4- FORUM/VARA-RS.PORTO ALEGRE RS.2 VARA DO TRABLHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102425-09.09.2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV39M893321S

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Livro 02 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733
Ibiúna, 01 de OUTUBRO de 2021

MATRÍCULA =8.933= FICHA 09

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 08) ----------

Av.40/8.933. **CORREÇÃO NOME**. - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, a vista dos documentos já arquivados neste Registro, para constar o nome correto do coproprietário como sendo **MOACYR FERRO**. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.447 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV40M893321Z.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.41/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.0915.01809692-IA-309, datado de 09/09/2021 às 15:16, com numero do processo 00205002719955040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4**, Fórum Vara: **RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.447 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV41M893321Y.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.42/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.0915.01809692-IA-309, datado de 09/09/2021, às 15:16, com numero do processo 00205002719955040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4**, Fórum Vara: **RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, e seu marido SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 102.449 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV42M893321X.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Av.43/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 27 de outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202110.0922.01857919-IA-160, datado de 09/10/2021, às 22:04, com numero do processo 03155003120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Forum/Vara: **SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 083.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.722 – 13/10/2.021). Selo Digital n.º 1207333310000AV43M893321W.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.44/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 17 de Dezembro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.3010.01926949-IA-690, datado de 30/11/2021, às 10:41, com numero do processo 03824009320035020201, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 103 129 - 01/12/2.021). SD n.º 1207333310000AV44M893321V.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.45/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606328-IA-120, datado de 18/09/2018, às 18:48, com numero do processo 02742003120035020382, enviado pela Central de

----------(continuação na ficha n.º 10)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Livro 02 **REGISTRO GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733
Ibiúna, 09 de MAIO de 2.022

MATRÍCULA	FICHA
=8.933=	10

Imóvel: ----------(continuação da ficha ń.º 09) ----------
Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **OSASCO – SECRETARIA DA 2A VARA DO TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.282 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV45M893322S.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.46/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606328-IA-120, datado de 18/09/2018, às 18:48, com numero do processo 02742003120035020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **OSASCO – SECRETARIA DA 2A VARA DO TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com THIERS FATTORI COSTA, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.282 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV46M893322R.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.47/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202204.2211.02109191-IA-970, datado de 22/04/2022, às 11:51, com numero do processo 00529001320085010038, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO**
----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Ridigital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

TRABALHO DA 1, Fórum/Vara: **RJ – RIO DE JANEIRO – RJ – 38A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.283 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV47M893322Q.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.48/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 06 de Julho de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.2713.02215490-IA-809, datado de 27/06/2022, às 13:38, com numero do processo 03477009120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **SÃO PAULO - SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.767 – 28/06/2.022). Selo Digital n.º 1207333310000AV47M893322Q.

Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

Av.49/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 08 de Setembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.2214.02311187-IA-090, datado de 22/08/2022, às 14:19, com numero do processo 04343001520035020202, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º

----------(continuação na ficha n.º 11)----------

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Livro 02 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733
Ibiúna, 08 de SETEMBRO de 2.022

MATRÍCULA =8.933= | FICHA 11

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 10) ----------
076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 105.253 - 23/08/2.022). SD n.º 120733331000AV49M893322O.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.50/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ibiúna, 12 de setembro de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.2214.02311187-IA-090, data do pedido: 22/08/2022, hora pedido: 14:19, número do processo 04343001520035020202, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2,** Fórum/Vara: **SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53. (Prenotação/Digitalização n.º 105.254 – 23/08/2022). Selo Digital nº 120733331000AV50M893322V.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.51/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 105.996 - 09/11/2.022). SD n.º 120733331000AV51M893322U.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Av.52/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 105.997 - 09/11/2.022). SD n.º 12073333I0000AV52M893322T.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.53/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 105.998 - 09/11/2.022). SD n.º 12073333I0000AV53M893322S.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.54/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

----------(continuação na ficha n.º 12)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 11) ----------

DA 2, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. – (Prenotação/Digitalização n.º 106.000 - 09/11/2.022). SD n.º 1207333311000AV54M893322P.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.55/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Ibiúna, 07 de Março de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202302.2817.02577900-IA-270, datado de 28/02/2023, às 17:59, com número do processo 01005009819925010035, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1**, Fórum Vara: **RJ- RIO DE JANEIRO - RJ - 35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 106.825 - 01/03/2.023). SD n.º 1207333310000AV55M893323O.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.56/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000008933005623O.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Av.57/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com Thiers Fattori Costa, CPF/MF n.º 033.725.378-15. – (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000089330057 23M.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.58/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000089330058 23K.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.59/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens**

----------(continuação na ficha n.º 13)----------

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 12) ----------
de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000089330059231.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.60/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 28 de Agosto de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202308.1813.02877448-IA-810, datado de 18/08/2023, com número do processo 00457287320018130525, nome da instituição: **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, Fórum Vara: **MG - POUSO ALEGRE - MG - 3ª VARA CIVEL DE POUSO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 108.230 - 21/08/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000089330060232.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.61/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.1616.03164486-IA-370, datado de 16/02/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95, – (Prenotação/Digitalização n.º 109.644 - 19/02/2.024). Selo Digital n. 1207333E10000089330061 24V.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento eletrônico gerado pelo Registro de Imóveis Digital - www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150,460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
=8.933=	13

verso

Av.62/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2.024. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.1616.03164486-IA-370, datado de 16/02/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria de Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 109.644 - 19/02/2.024). Selo Digital n. 1207333E100000893300622 4T.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.63/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2611.03296457-IA-620, datado de 26/04/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria de Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 110.198 - 29/04/2.024). Selo Digital n. 1207333E100000893300632 4R.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.64/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2611.03296457-IA-620, datado de 26/04/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º

----------(continuação na ficha n.º 14)----------

PRAZO LEGAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri DIGITAL Portal de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro 02 **REGISTRO GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA	FICHA
=8.933=	14

Ibiúna, 09 de MAIO de 2024

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 13) ----------

033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 110.198 - 29/04/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008933006424P.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.65/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.0210.03305313-IA-910, datado de 02/05/2024, com número do processo 03570007420035020202, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 110.215 - 03/05/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008933006524N.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.66/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 04 de Setembro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.2615.03537262-IA-170, datado de 26/08/2024, com número do processo 00476006420005190001, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, Fórum Vara: **AL - MACEIO - AL - 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 111.306 - 27/08/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008933006624L.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA =8.933= | FICHA 14

verso

Av.67/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 14 de Fevereiro de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202502.1011.03829191-IA-180, datado de 10/02/2025, com número do processo 02070972319998130145, nome da instituição: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - JUIZ DE FORA**, Fórum Vara: **VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS ESTADUAL DE JUIZ DE FORA**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 112.709 - 10/02/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008933006725H.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.68/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008933006825F.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.69/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com

----------(continuação na ficha n.º 15)----------

PERMISSÍVEL CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro 02 **REGISTRO GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA =8.933 = **FICHA** 15

Ibiúna, 30 de ABRIL de 2025

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 14) ----------

Thiers Fattori Costa, CPF/MF n.º 033.725.378-15. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008933006925D.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.70/8.933.. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008933007025U.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.71/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008933007125S.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.72/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO**

----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
=8.933=	15

verso

TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E10000089330072250.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.73/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Junho de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202506.1210.04069075-IA-166, datado de 12/06/2025, com número do processo 03404007820035020201, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO , TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO**, Fórum Vara: **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.670 - 12/06/2.025). Selo Digital n. 1207333E10000089330073250.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.74/8.933. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 07 de Julho de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.0310.04106798-IA-101, datado de 03/07/2025, com número do processo 00476006420005190001, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19° REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MACEIO**, Fórum Vara: **1° VARA DO TRABALHO DE MACEIO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.828 - 03/07/2.025). Selo Digital n. 1207333E10000089330074250.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.75/8.933. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Julho de 2.025.

----------(continuação na ficha n.º 16)----------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Tecnologia para Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro 02 | **REGISTRO GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA	FICHA
=8.933 =	16

Ibiúna, 07 de JULHO de 2025

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 15) ----------

Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.0310.04106798-IA-101, datado de 03/07/2025, com número do processo 00476006420005190001, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19° REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MACEIO**, Fórum Vara: **1° VARA DO TRABALHO DE MACEIO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.828 – 03/07/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008933007525K.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:31:32